

PAR. 149/79 - CP. - Aprov. em 7-2-79
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, DE ORLÂNDIA - Proc. CEE 0041/79
Relator: Cons. José Augusto Dias

CONCLUSÃO - Aprova-se a minuta de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orândia, em que se prevê a subvenção de Cr\$ 77.402,00 (setenta e sete mil, Quatrocentos e dois cruzeiros).